



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 03/2020

(Processo Administrativo n.º.23790.250917.2020-51)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de manutenção, reforma, adaptações, reparos, consertos de bens imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha e **órgãos participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Tabela de itens no anexo A

1.2. Em caso de divergência entre a descrição no código CATMAT e da DESCRIÇÃO ESPECIFICA, contido na segunda coluna da tabela de itens (anexo A), prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais de consumo deste termo é necessária para utilização em reparos, consertos, manutenção, reforma e adaptações em diversos setores do Campus, com o objetivo de preservar os bens imóveis e conservar a integridade de estrutura física da Instituição para o atendimento seguro, acessível e confortável do público usuário, dos servidores, dos colaboradores e do público externo.

2.2. Justifica-se pela necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis e pequenas reformas, adaptações e consertos que serão realizadas pelo próprio Artífice, profissional prestador de serviço de mão de obra terceirizada, sem as quais poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no Instituto, por comprometer sua estrutura e funcionalidade.



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

2.3. Justifica-se também pois tem como uma de suas principais finalidades melhorar a infraestrutura e instalações físicas do Refeitório do Campus, por meio de reforma demandada pelo CAE/Setor de Nutrição com o objetivo de obedecer as boas práticas operacionais de higiene sanitária, de segurança e de organização para o armazenamento de alimentos, o preparo e fornecimento de refeições para o corpo discente.

2.4. As especificações dos materiais estão de acordo com levantamento feito pela Coordenação de Suprimentos e Logística com base na estimativa de consumo anual do Campus, no quantitativo de materiais constante no estoque, no cálculo de demanda para reforma do Refeitório e na pesquisa de mercado tendo como norte o Catálogo de Materiais – CATMAT.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Aquisição dos materiais de manutenção, reforma, adaptações, reparos, consertos de bens imóveis pelo sistema de registro de preços visa garantir o estoque de produtos necessário para o conservação, preservação e melhoria da infraestrutura física do IF Baiano – Campus Serrinha, por meio de Pregão Eletrônico. No mercado existe a solução proposta e viável, com variadas marcas, modelos e padrões, além de ser fornecida por um grande número de fornecedores em todo território nacional que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A aquisição do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em observância ao Art. 4º do Decreto nº 5.450/05, considerando que os bens são considerados comuns, conforme as características previstas no Art. 1º da Lei nº 10.520/02 e Inc. II do Art. 3º do Decreto 10.024/2019.

4.2. Os bens deste Termo de Referência são considerados comuns, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em **até 20 (Vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho**, sendo a forma de entrega em remessa única por item, no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, no seguinte endereço: Estrada Vicinal da Aparecida, s/n, bairro Aparecida, Serrinha, Bahia, CEP: 48700-000.

5.2. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES:

5.2.1. O órgão participante será o IF Baiano – Campus Alagoinhas para os itens abaixo especificados:

ITEM	 DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	Valor Estimado
100	Válvula de descarga para mictório com engate flexível, fechamento automático, metal cromado.	366830	Und.	10	1.618,70
101	Fechadura externa, acabamento cromado, máquina 40mm, material Zamac, roseta redonda em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, tradicional em Zamac, maçaneta tipo alavanca em Zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, conforme NBR 14913	315501	Und.	10	1.417,10
102	Torneira com fechamento automático ½" de metal cromado para lavatório ou pia de banheiro	429870	Und.	10	1.545,00
103	Torneira, material corpo aço inoxidável cromado, tipo pia, diâmetro ½ Pol, características adicionais bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de aplicação bancada	253944	Und.	10	813,20
104	Bloco Cerâmico, tipo: tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 19 cm, espessura: 14 cm, peso: 3.500 g, quantidade furos: 8 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural	216908	Und.	1000	980,00
105	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA50, Comprimento 12 M, Bitola 5/16 Pol. (8,00mm), aplicação armação/vigas/pilares e lajes	372602	Barra 12 M	4	122,56
106	Cimento Portland, tipo comum	216965	Saco 50 kg	15	397,50
107	Tinta látex PVA, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, prazo validade: 36 mês,	320214	Lata 18L	7	1.198,19
108	Tinta acrílica, componentes látex acrílico, aspecto físico líquido viscoso, cor branco neve, prazo de validade 36 meses, rendimento 30 a 40 M ² /GL, aplicação superfícies porosas/reboco/concreto/madeira	243586	Lata 18L	7	1.074,78



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

109	Tinta esmalte, superfície aplicação alvenaria, tipo acabamento acetinado, cor branca neve, lata com 3,6 mL	453773	Lata 3,6L	3	290,25
110	Massa corrida PVA (balde de 18L) solubilidade em água, aplicação imperfeição de superfície	223505	Balde 18 L	4	344,72
111	Tubo de PVC branco 100 mm, para esgoto Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 105 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	249993	Vara 6 M	3	171,45
112	112 Tubo de PVC branco 100 mm, para esgoto Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 105 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore, cerâmica, pedra, granito, características adicionais: corte a seco	387232	Und.	5	68,80
113	Telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, 153 x 110 cm	244576	Und.	30	1146,30
114	Foice, material: aço, comprimento lâmina: 40 cm, comprimento cabo: 1,50 m Mangueira jardim, material: pvc-traçado em náilon, diâmetro: ½ pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 100 m, cor: verde, características adicionais: com engates rosqueados e esguicho	254984	Und.	2	43,12
115	115 máxima: 6 bar., comprimento: 100 m, cor: verde, características adicionais: com engates rosqueados e esguicho	214148	Und.	1	3.471,45
116	Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 20	265080	Kg	3	43,98
117	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	272085	Und.	15	366,45
TOTAL					R\$ 15.113,55

5.2.2 Os itens do Órgão Participante deverão ser entregues no IF Baiano – Campus Alagoinhas, na cidade de Alagoinhas/BA.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo acompanhamento do processo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na entrega do objeto contratado;

7.1.7. em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto contratado, sem prévia autorização do Contratante;

7.1.8. só transferir a outrem, em parte o fornecimento do item adquirido, com a prévia e expressa anuênciā do IF Baiano;

7.1.9. responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

7.1.10. comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.11. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do IF Baiano, quando dentro do recinto deste Órgão, e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da entrega do objeto deste Termo de Referência;

7.1.12. face à operacionalização do sistema SIAFI, para efetivação da Nota de Empenho, os preços totais cotados deverão ser divisíveis pela unidade de fornecimento;

7.1.13. manter o cadastro SICAF da empresa atualizado, sendo este, condição indispensável ao pagamento de Notas Fiscais e ou Faturas apresentadas.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos bens efetivamente entregues.

11.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

- 11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 9.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 11.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\text{_____}} \quad I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE

12.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

12.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Órgão indicado no subitem 1.1 para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.2.2. multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 13.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.
 - 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

14.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 78.526,62*

Serrinha – BA, 18 de Agosto 2020.

Elaborado por:

Servidor: Othon José Lima do Sacramento
Setor: Coordenação de Suprimentos e Logística – *Campus Serrinha*
SIAPE: 2332731

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo
Setor: Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.186 de 2018
D.O.U: 07/05/2018
SIAPE: 2331252

Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente:

Aaprovo o termo de referência, nos termos dos incisos I e II e § 1º e 2º do artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005 e autorizo a abertura do processo licitatório respectivo por se tratar de “serviços comuns”, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.471, de 04/06/2018



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

D.O.U de 05/06/2018

ANEXO A



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

ITEM	DESCRÍÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	Valor Estimado
1	Rabicho – engate hidráulico de PVC flexível, bitola $\frac{1}{2}$ x 40 cm, NBR 14878	397067	Und	40	R\$ 216,67
2	Sifão, material: polipropileno, cor: branca, tipo corpo: sanfonado , flexível, tipo haste: adaptável, diâmetro saída: 40 mm, aplicação: tanque, pia, lavatório e bidê	251760	Und.	40	R\$ 314,93
3	Válvula de descarga para mictório com engate flexível, fechamento automático, metal cromado.	366830	Und.	30	R\$ 4.856,00
4	Torneira com fechamento automático $\frac{1}{2}$ " de metal cromado para lavatório ou pia de banheiro Fechadura externa, acabamento cromado, máquina 40mm, material Zamac, roseta redonda em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, tradicional em Zamac, maçaneta tipo alavanca em Zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, conforme NBR 14913	429870	Und.	30	R\$ 4.634,90
5	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P+T, Placa 4x 2, 10 A 250 V, Branco (conforme NBR 14.136)	464825	Und.	40	R\$ 306,53
6	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulos 2P+T, Placa 4 x 2, 10 A 250 V, Branco (conforme NBR 14.136)	460998	Und.	40	R\$ 368,93
7	Conjunto Interruptor Simples 1 módulo, Placa 4X2, 10 A 250 V, Branco, sem parafusos aparentes com sistema de encaixe frontal dos módulos, colocação embutir	456104	Und.	30	R\$ 212,60
8	Conjunto Interruptor Simples 2 módulos, Placa 4X2, 10 A 250 V, Branco, sem parafusos aparentes com sistema de encaixe frontal dos módulos, colocação embutir	347050	Und.	30	R\$ 256,50
9	Torneira, material corpo aço inoxidável cromado, tipo pia, diâmetro $\frac{1}{2}$ Pol, características adicionais bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de aplicação bancada	253944	Und.	15	R\$ 1.219,80
10	Areia granulometria grossa NBR 7214 e 7215 Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA50, Comprimento 12 M, Bitola 5/16 Pol. (8,00mm), aplicação armação/vigas/pilares e lajes	280969	M³	12	R\$ 576,00
11	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA50, Comprimento 12 M, Bitola 5/16 Pol. (8,00mm), aplicação armação/vigas/pilares e lajes	372602	Barra 12 M	20	R\$ 612,80
12	Vergalhão nervurado para estribo, material ferro CA 50, Comprimento 12 M, Bitola 3/16 Pol. 4,2mm	236983	Barra 12 M	12	R\$ 209,76
13	Vergalhão nervurado para estribo, material ferro CA 50, Comprimento 12 M, Bitola 3/16 Pol. 4,2mm	236981	Barra 12 M	12	R\$ 120,40



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

15	Bloco Cerâmico, tipo: tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 29 cm, largura: 19 cm, espessura: 14 cm, peso: 3.500 g, quantidade furos: 8 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural	216908	Und.	5000	R\$ 4.900,00
16	Cimento Portland, tipo comum	216965	Saco 50 kg	60	R\$ 1.590,20
17	Grelha Ralo, material PVC , tipo quadrado, bitola100 mm, branco	392042	Und.	15	R\$ 89,40
18	Tinta látex PVA, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, prazo validade: 36 mês,	320214	Lata 18L	10	R\$ 1.711,67
19	Tinta acrílica, componentes látex acrílico, aspecto físico líquido viscoso, cor branco neve, prazo de validade 36 meses, rendimento 30 a 40 M ² /GL, aplicação superfícies porosas/reboco/concreto/madeira	243586	Lata 18L	12	R\$ 1.842,44
20	Tinta esmalte, superfície aplicação alvenaria, tipo acabamento acetinado, cor branca neve, lata com 3,6 mL	453773	Lata 3,6L	12	R\$ 1.161,00
21	Massa corrida PVA (balde de 18L) solubilidade em água, aplicação imperfeição de superfície	223505	Balde 18 L	10	R\$ 861,77
22	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 80, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm	213811	Folha	30	R\$ 26,10
23	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo gaiola,garfo aço galvanizado	358301	Und.	12	R\$ 62,16
24	Rolo pintura predial, material: cabelo de anjo, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo	467630	Und.	8	R\$ 226,67
25	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, seção nominal: 4 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: flexível, cor do isolamento: vermelho	416652	Rolo 100 M	6	R\$ 1.286,14
26	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, seção nominal: 4 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: flexível, cor do isolamento: azul	416554	Rolo 100 M	6	R\$ 1.139,76
27	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, seção nominal: 4 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: flexível, cor do isolamento: verde	416355	Rolo 100 M	3	R\$ 1.279,50
28	Tubo hidráulico de PVC, marrom, 20 mm para instalações prediais de água fria, soldável	214730	Vara 6 M	12	R\$ 147,56
29	Tubo hidráulico de PVC, marrom, 25 mm para instalações prediais de água fria, soldável	214731	Vara 6 M	12	R\$ 155,56
30	Tubo hidráulico de PVC, marrom, 40 mm para instalações prediais de água fria, soldável	214733	Vara 6 M	12	R\$ 438,64
31	Tubo hidráulico de PVC, marrom, 50 mm para	214734	Vara 6 M	10	R\$ 530,63



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

instalações prediais de água fria, soldável					
32	Tubo de PVC branco 100 mm, para esgoto	249993	Vara 6 M	8	R\$ 457,20
33	Conexão hidráulica, Tê 25 mm 90 graus, soldável , PVC	399168	Und.	24	R\$ 26,08
34	Conexão hidráulica, Tê 40 mm 90 graus, soldável , PVC	333577/253 289	Und.	24	R\$ 112,48
35	Conexão hidráulica, Joelho 90 graus, soldável PVC, 25 mm	396900	Und.	20	R\$ 33,73
36	Conexão hidráulica, Joelho 90 graus, soldável PVC, 40 mm	398760	Und.	12	R\$ 28,56
37	Conexão hidráulica, Joelho 90 graus, PVC para esgoto, 100 mm	457258	Und.	12	R\$ 57,72
38	Conexão hidráulica, Joelho 45 graus, PVC para esgoto, 100 mm	236907	Und.	12	R\$ 52,72
39	Conexão hidráulica, Joelho de redução 90 graus, soldável, PVC, 25 x 20mm	240428	Und.	18	R\$ 34,98
40	Conexão hidráulica, Luva soldável, PVC, de 25 mm	462558	Und.	18	R\$ 26,88
41	Conexão hidráulica, Luva de correr para tubo soldável, PVC, de 25 mm	407295	Und.	12	R\$ 101,64
42	Adesivo plástico para PVC, incolor, embalagem 175 g	238337	Emb. 175g	12	R\$ 241,00
43	Massa adesiva plástica com catalisador, lata com 400 g	238514	Lata 400 g	12	R\$ 92,52
44	Lâmina serra manual, material: aço rápido, quantidade dentes: 24 dentes por polegada, largura: ½" pol, comprimento: 12" pol, características adicionais: bi-metálica Disco corte, material: aço diamantado, diâmetro: 105 mm, diâmetro furo: 20 mm, aplicação: mármore,cerâmica,pedra,granito, características adicionais: corte a seco	288526	Und.	12	R\$ 52,84
45		387232	Und.	20	R\$ 275,27
46	Broca para concreto, tamanho 8 x 120 mm	358277	Und.	12	R\$ 46,64
47	Broca para concreto, tamanho 6 x 100 mm	266375	Und.	12	R\$ 31,16
48	Linha pedreiro, tipo: trançada, tamanho: 100 m	262706	Rolo 100 M	2	R\$ 13,76
49	Caixa de passagem, material: pvc rígido, tipo: embutir, comprimento: 4 pol, largura: 2 pol, cor: amarela, aplicação: instalações elétricas	244477	Und.	50	R\$ 38,50
50	Selador tinta predial, aspecto líquido, método de aplicação rolo/pincel/trincha ou revólver, aplicação superfícies porosas reboco/concreto/fibrocimento, tipo acrílico 18 L	393223	Lata 18L	8	R\$ 1.245,33
51	Máscara multiuso, tipo uso: descartável, finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: dupla: dois elásticos, cor:	382418	Und.	60	R\$ 364,60



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

	azul, características adicionais: elemento filtrante pff1,semifacial				
52	Arame, material: aço, tratamento superficial: recozido, bitola: 1,24 mm Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	452807	Kg	8	R\$ 88,61
53	Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais:vaso sanitário, possui flexibilidade para ser moldado no formato da saída	464018	Und.	25	R\$ 134,92
54	Fita veda rosca, material teflon, branco, 18 mm x 50 m	389383	Und.	30	R\$ 165,30
55	Assento Sanitário Oval Convencional Plástico Branco Fechamento Comum, com tampa	367406	Und.	30	R\$ 145,20
56	Espude de vaso sanitário de PVC, bitola 1 polegada	457636	Und.	25	R\$ 514,33
57	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m	321045	Rolo 50 M	12	R\$ 481,96
58	Argamassa multiuso, revestimento interno e externo, cinza,conforme NBR 13259, 13278, 13279, 13280	405159	Saco 20 Kg	30	R\$ 535,00
59	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 10 x 10	233706	Kg	4	R\$ 78,09
60	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 12 x 12	233705	Kg	4	R\$ 71,01
61	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 13 x 18	225496	Kg	4	R\$ 57,48
62	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 13 x 15	234235	Kg	4	R\$ 45,57
63	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 16 x 24	214379	Kg	4	R\$ 45,80
64	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 17 x 21	214382	Kg	4	R\$ 41,31
65	Prego com cabeça, material: arame para prego,	214380	Kg	4	R\$ 38,48



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

	tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 18 x 30				
67	Telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, 153 x 110 cm	244576	Und.	30	R\$ 1.146,30
68	Telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, 244 x 110 cm	237554	Und.	30	R\$ 1.725,50
69	Vaso sanitário para caixa acoplada 3,6 L, saída vertical branco, dimensões 39x40x64 cm	233166	Und.	12	R\$ 4.045,72
70	Cal hidratada para construção civil saco de 20 Kg. NBR 7175/92	248941	Saco 20 Kg	20	R\$ 218,67
71	Lima manual, tipo: grossa, formato retangular, comprimento: 250 mm, características adicionais: ,em aço meia cana, 10" ,com cabo. Esquadro, tipo: fixo, material régua: aço, material cabo: plástico, comprimento régua: 12 pol, tipo graduação: simples, tipo sistema medição: decimal, escala graduação: 1 mm, aplicação: carpintaria	391961	Und.	6	R\$ 157,34
72	Mangueira hidráulica, diâmetro interno: ½ pol, material: plástico, aplicação: medida de nível, cor: cristal	217677	Und.	2	R\$ 26,76
73	Vaselina líquida 500 ML	421259	Und.	12	R\$ 160,56
74	Foice, material: aço, comprimento lâmina: 40 cm, comprimento cabo: 1,50 m	254984	Und.	2	R\$ 43,12
75	Mangueira jardim, material: pvc-traçado em náilon, diâmetro: ½ pol, espessura: 2 mm, pressão máxima: 6 bar., comprimento: 100 m, cor: verde, características adicionais: com engates rosqueados e esguicho	214148	Und.	2	R\$ 462,96
76	Lixeira, material: polietileno rotomoldado, capacidade: 700 l, tipo: container, cor: amarela ou vermelha ou verde ou azul características adicionais: com tampa e roda.	419570	Und.	8	R\$ 11.754,11
77	Brita, material rocha triturada tamanho brita 1 M³	216957	M³	12	R\$ 1.324,24
78	Torneira, material corpo metal, tipo jardim, diâmetro ½ polegada, com bico de metal	261040	Und.	10	R\$ 124,30
79	Tinta industrial, tipo epóxi, aplicação interna e externa, cor branca, tipo acabamento brilhante Lata 3,6 L	458688	Und.	16	R\$ 3.607,15
80	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 12 l, tipo: cilíndrica sem tampa, cor: preta, aplicação: coleta de lixo	416778	Und.	50	R\$ 483,00
81	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou	404651	Und.	8	R\$ 2.185,20



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

sabonete líquido					
83	Arame galvanizado, material: metal, tipo: nº 20 Revestimento cerâmico, classe abrasão: pei 3, cor: branca, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, características adicionais: esmaltada	265080	Kg	8	R\$ 117,31
84	Cuba de Embutir Cerâmica Oval 16x49x36 cm, cor: branca Vidro temperado, espessura: 8 mm, cor: incolor, transmitância: transparente, características adicionais: lapidado, plano, liso Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: bica móvel, diâmetro: ½ pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: com sistema misturador e bico arejador, rotação 180°, aplicação: instalação hidráulica	374198	M²	300	R\$ 10.325,00
85	Bancada Pia Em Aço Inox Industrial com 01 Cuba profunda, produzido em aço inoxidável 304. Descrição: Tamanho: 170mm x 600mm x900mm;	328439	Und.	20	R\$ 1.253,33
86	Tamanho Cuba : 500mm x 400mm x 300mm, Característica adicional: Com paneleiro. Capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos. Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos. Bancada Pia em aço Inox Industrial com 02 cubas profunda, produzido em aço inoxidável 304. Descrição: Tamanho: 170mm x 600mm x900mm;	399526	M²	16	R\$ 4.426,99
87	Tamanho das Cubas 500mmx400mmx250mm; Característica adicional: Com paneleiro liso, produzida em Aço Inoxidável tipo 201, Pés ajustáveis, Suporta até 200kg de carga na bancada superior e 120kg na bancada inferior. Tanque lavar roupa, material: poliestireno, cor: branca, comprimento: 600 mm, largura: 540 mm, altura: 460 mm, características adicionais: capacidade 24l, esfregador com angulação 35	394824	Und.	12	R\$ 7.373,32
88	Porta, largura: 0,80 m, características adicionais: com veneziana, dobradiça e fechadura, material: alumínio, altura: 2,10 m, cor branco.	150443	Und.	2	R\$ 3.472,66
89	Porta de Alumínio com Vidro Mini Boreal Sólida MGM 210cmx80cm Porta, largura: 80 cm, altura: 180 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: com veneziana, sistema de fechadura (ocupado/livre), com 3 dobradiças, material: alumínio Chuveiro – Ducha banho, material: plástico, características adicionais: resistência substituível, cor: branca, potência: 6.800 w, tensão operação: 220v , 60hz	356015	Und.	2	R\$ 125,06
90	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência	302939	Und.	3	R\$ 1.289,90
91	51306	Und.	2	R\$ 1.494,47	
92	51306	Und.	3	R\$ 1.891,90	
93	376139	Und.	4	R\$ 185,73	
94	417162	Und.	300	R\$ 5.539,00	



**Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

	nominal: 20 w, tipo base: g13, aplicação: luminária, temperatura de cor: 6500 k, formato: tubular, comprimento: 1200 mm, frequência nominal: 60 hz				
96	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábuas, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil Porta, padrão madeira: angelim, tipo: lisa, acabamento superficial: base pintura, largura: 90	272085	Und.	40	R\$ 977,33
97	cm, espessura: 3 cm, características adicionais: semi-oca, encabeçada, material: madeira, altura: 210 cm	358349	Und.	18	R\$ 1.848,00
98	Telha ondulada de fibrocimento. Medidas 244 x 110 cm de 4 mm.	237551	Und.	80	R\$ 3.317,33
99	Ripa de madeira (maçaranduba). Largura 6 cm x espessura 1,5 cm. Unidade de fornecimento com tamanho mínimo de 3 Metros de comprimento.	227155	M	90	R\$ 476,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 119.551,67